



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 340/2019 São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2747/2019,

### RESOLVE

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 14/5/2019, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas para 19/4 a 18/5/2019, ficando o saldo remanescente de 5 (cinco) dias para ser usufruído de 24 a 28/6/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 29/04/2019 15:29:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A00EC64C16.77ABE52D0F.BCCA0F5A58.0D988EF18D

/amss